


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 197
Do Processo nº 1994-0.121.863-3

Em 17, 09 /2019.....

Cecilia Ayako Tsuruda
RF: 851.675-8
ASPP

AUTOS: Processo nº 1994-0.121.863-3
INTERESSADO: INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA.
LOCAL: Av. Deputado Emílio Carlos, nº 1.239.
SQL: 076.740.0045-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/087/2019

I - **INDEFERIR.** A CEUSO, em sua 1344ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos dos incisos I e VIII do artigo 3º da Lei nº 11.522/94 e encerrar as instâncias nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À GTEC para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subseqüentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

Acompanha o processo nº 1988-0.003.636-8

/setembro/2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Antonio Mateus Buzunas, Gianfranco Vannucchi, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

PSB/184/2019/lgm